



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 155,**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA de 19 de setembro de 2025.

PROTOCOLO GERAL  
Nº 572/205 FL. 35  
Entrada 22/09/25  
Hora: 13:04

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO  
DO ESTADO A SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atendendo à solicitação da servidora Cristiane da Silva Garighan, autorizo 04 (quatro) diárias dentro do Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais para participação no Curso Prático de Elaboração de Leis eficazes e de Processo Legislativo, nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,** aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.09.2025).

  
Ver. Marcelo Moreira Viegas,  
Presidente.